



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODGEP), por meio da Coordenadoria de Seleção e Admissão (CSA), em atenção ao que dispõe o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital **PROGRAD n.º 22/2024**, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º **135**, de **16 de julho de 2024**; e homologação publicada no DOU n.º **177**, de **12 de setembro de 2024**, convoca os candidatos abaixo relacionados para entrega de documentação pertinente para fins de contratação:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES (CELA)**

**Área 24 - Ensino e Aprendizagem: Ênfase em Didática, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Regime</b>
1º	Rafaelli Norberto Grégio	40h

**Área 31 - Composição Musical**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Regime</b>
1º	Carlos Mario Gómez Mejia	40h

**Área 32 - Criação Musical e Tecnologia: Composição**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Regime</b>
1º	Lucas Mateus Pereira das Chagas	40h

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)**

**Área 35 - Ciências Florestais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Regime</b>
1º	Maiane Vilanova Pequeno	40h

2º	Joelma Araújo Costa	40h
----	---------------------	-----

De acordo com o item 16.3, do referido Edital, os candidatos terão o prazo máximo 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no Site da UFAC, para apresentação dos exames médicos, entrega de documentos e assinatura do contrato.

**Os formulários possuem campos abertos para preenchimento dos dados antes da impressão.**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a CSA, através do telefone (68) 9 9212-7528 (WhatsApp) ou do e-mail [csa.ddd@ufac.br](mailto:csa.ddd@ufac.br).

Rio Branco, 26 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

JOSIANY DOS SANTOS DIAS

Coordenadora Substituta de Seleção e Admissão



Documento assinado eletronicamente por **Josiany Dos Santos Dias, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 11:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1503206** e o código CRC **C6E33532**.